

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2017, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores Nova Trento, reuniu-se em audiência pública, o Secretário de Administração e Finanças e Contador responsável Sr. Adérico Edilio Dalri, o Diretor do SAMAE Sr. Carlos Tarcísio Battisti, o Secretário de Turismo Sr. Elúcio Antônio Voltolini, a Diretora do Santuário Santa Paulina Ir. Anna Tomelin, o Presidente do PPS Sr. Malcon Tonini, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Saulo Roberto Voltolini, o Coordenador do CRAS Sr. Paulo G. Borges de Carvalho, servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença, em atendimento à solicitação formulada pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Josemar Guilherme Franzoi, através do Ofício nº 191/2016, encaminhado ao Vereador Leonir José Maestri Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento e aos demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, respectivamente, bem como convocação dos representantes da sociedade civil organizada, publicada no site www.novatrento.sc.gov.br, no Diário Oficial do Município - DOM e Jornal "O Trentino" e no Mural de nossa Prefeitura com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 e extraídas dos objetivos e metas da Administração aprovada em audiência pública, pela Câmara Municipal e constante da Lei do Plano Plurianual 2014/2017, em atendimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Abrindo os trabalhos, o Sr. José Ademir Deschamps deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando também a importância do evento, que presta serviços de consultoria na área contábil do município. O senhor José Ademir utilizando-se da ferramenta "power point", projetou as informações na tela, destacando os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do evento no atendimento ao princípio da transparência e do planejamento das ações governamentais. Em sua apresentação, discutiu e definiu as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017. Os representantes da sociedade usaram da palavra para solicitar esclarecimentos adicionais sobre as metas físicas e financeiras, percentual das receitas de impostos destinado a gastos com saúde e ensino e debater sobre as metas apresentadas. O Contador e sua assessoria com muita propriedade esclareceram todas as dúvidas levantadas além de enriquecer o debate. Não havendo mais nada a tratar, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata e dela fazendo parte os anexos de avaliação, objetivos e metas da LDO do exercício de dois mil e dezessete. Nada mais para o momento, esta ata vai assinada por mim, Cátia Maria Burigo - Diretora de Controle Interno, que a redigi. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.